



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 198/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA MINISTRADO NA FACULDADE KRONOS, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 556 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FACULDADE KRONOS LTDA. – CNPJ 35.219.522/0001-63.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/16568, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Curso Técnico em Óptica ministrado na Faculdade Kronos, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela Faculdade Kronos Ltda. – CNPJ 35.219.522/0001-63.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de março de 2023.